

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 05 de outubro de 2020



Nesta edição:

- *Comissão Mista da Reforma Tributária faz última audiência pública*

Comissão Mista da Reforma Tributária faz última audiência pública

A Comissão Mista da Reforma Tributária realizou hoje sua última audiência pública, que contou com os idealizadores da PEC 110/2019 e PEC 45/2019 e representantes dos três entes federados.

Estiveram presentes: Vanessa Canado, Assessora Especial do Ministro da Economia; Alberto Macedo, Coordenador do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda de SP, idealizador do "Simplifica Já"; Bernard Appy, Diretor do CciF, que idealizou a PEC 45; Décio Padilha, Secretário de Fazenda de Pernambuco - Representante de Comsefaz; José Barroso Tostes Neto, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil; e Luiz Carlos Haully, ex-deputado federal e idealizador da PEC 110.

Os representantes do Governo Federal, José Barroso Tostes Neto e Vanessa Canado defenderam o projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, que extingue o PIS/Cofins e cria a Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS).

Sobre o porquê de se iniciar a Reforma pela tributação sobre o consumo, o Secretário Tostes afirmou que essa base tributável é marcada por extrema complexidade e tem alta representatividade na arrecadação dos três entes – 45% do total da arrecadação dos tributos, 15% do PIB; e é responsável pela maior parcela do custo de conformidade tributária. Considerando somente o PIS/Cofins informou que a legislação atual tem mais de 2000 páginas de legislação. De acordo com Vanessa Canado, esses tributos representam quase 15% do contencioso do CARF administrativo e quase 36,6% do contencioso judicial tributário.

Os representantes do Ministério da Economia ressaltam que a CBS é um IVA moderno e totalmente aderente às outras propostas, mais amplas, de Reforma Tributária em discussão e que ela pode ser alternativa interessante para o período de transição.

De acordo com estudos realizados pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério, podem ser citados como impactos positivos da aprovação da CBS: ganho de produtividade, incremento do PIB per capita e da renda individual, geração de empregos e diminuição da regressividade. Vanessa Canado citou ainda estudo do Banco Itaú com dados da SPE que concluiu que os impactos setoriais da implantação da CBS não invalidam seus ganhos de simplificação e eficiência – crescimento potencial da economia será elevado, assim como no caso da PEC 45.

Quando indagados por diversos parlamentares sobre a reforma da tributação da renda, de pessoas físicas e jurídicas, José Tostes e Vanessa Canado informaram que o Governo ainda estuda o tema.

Décio Padilha, do Comsefaz, ressaltou que, no começo do ano passado, 27 secretários de fazenda construíram texto que 27 governadores, ineditamente, apoiaram. Esse texto foi formalmente apresentado à PEC 45 na forma da emenda 192 e é regido por dois eixos: manutenção da arrecadação dos estados, mesmo os produtores; e a necessidade de criação de fundo de desenvolvimento regional para que, com o fim da guerra fiscal, os estados sem condições de atrair investimentos possam fazê-lo.

Alberto Macedo, representante dos grandes municípios, defendeu a proposta “Simplifica Já”, que: a) unifica os 27 ICMS; unifica os milhares de ISS; aprimora a CBS; e desonera parcialmente a folha de forma inversamente proporcional à massa salarial da empresa. Sobre o ISS, o “novo” será cobrado preponderantemente no destino. A CBS terá um regime opcional cumulativo cuja alíquota será 4%. Alberto ressaltou que simplificação não se confunde com redução de carga ou unificação de impostos.

Bernard Appy, diretor do CciF, ressaltou que o IBS proposto na PEC 45 segue as melhores práticas internacionais para a tributação do valor adicionado. As “novidades” presentes na PEC dizem respeito a como migrar do sistema atual para o novo. Dessa forma, é proposto a centralização da arrecadação; as subalíquotas, que garantem a autonomia dos entes; o prazo de transição 10 anos, importante para conferir segurança jurídica aos investimentos feitos com base no sistema atual.

Appy apresentou dados de estudo do economista Bráulio Borges, que estima aumento do PIB potencial de 20 p.p. em 15 anos. De acordo com ele, o ganho é de longo prazo, mas no curto prazo haverá efeito positivo via expectativas e juros de longo prazo. Além do aumento do PIB, inclusive setorial, a aprovação da PEC 45 impactará positivamente o poder de compra das famílias mais pobres, tendo efeito na regressividade do sistema.

Luiz Carlos Hauly, idealizador da PEC 110 ressaltou que o momento atual é histórico e não deve ser desperdiçado. Para Hauly, o País encontra uma oportunidade única de diminuir a desigualdade, romper com o histórico de baixíssimo crescimento, alto custo de conformidade e enorme contencioso. Para ele, sua proposta tem dois principais eixos: a manutenção da atual carga tributária global e a partilha entre os entes, onde 35% pertencem à União, 42% aos estados e 23% municípios.

Fundos

Diversos parlamentares indagaram sobre o dissenso entre Governo Federal e Estados a respeito da criação de Fundos.

Tostes informou que o Poder Executivo tem se reunido frequentemente com representantes dos demais entes para construir consenso. Houve avanço no que toca o contencioso administrativo e judicial e nos cálculos e estimativas sobre base de cálculo e alíquotas. Porém, ainda existem muitas

dificuldades no que toca os Fundos, o Comitê Gestor, a transição, o imposto seletivo e o Simples Nacional.

Décio Padilha esclareceu a questão informando que os estados consideram três perdas, conforme previsto na emenda 192: as vinculadas à exportação; às vinculadas ao fim do modelo atual de “origem” e “destino”; e as que dizem respeito ao desenvolvimento regional.

As perdas vinculadas ao fim do modelo atual serão resolvidas entre os entes “ganhadores” e os “perdedores”. As duas outras, para os estados, pela criação de “Fundo de Desenvolvimento Regional e Incentivo às Exportações”.

A grande divergência é sobre como esse Fundo será custeado.

Os estados sugerem que seja por pedaço da arrecadação do IBS pertencente à União e 50% do Imposto Seletivo.

Os representantes do Governo informaram que inexistente espaço fiscal nas finanças da União para tal forma de financiamento e que, nesse sentido, ofereceram aos estados, como contraproposta, a transferência da governança, a esses entes, dos atuais dos Fundos de desenvolvimento regional, constitucionais e orçamentários.

A expectativa é que relatório seja apresentado nas próximas semanas.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www5.legisdata.cni.org.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA